DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:10EF195C01F2BF81

PREFEITURA DE
Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

Decreto Nº 031/2022 de 14/07/2022.

Ementa: Decreta Luto Oficial, Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Simplício Mendes e dá outras providências.

O Senhor **MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA**, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o artigo 66, itens VI, IX e XIII, combinado com o artigo 93, item I, letra "i" da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Nely Damasceno de Moura Fé, ocorrido nesta quinta-feira, dia 14 de julho de 2022, na cidade de Teresina-PI;

CONSIDERANDO que a Sra. Nely Damasceno de Moura Fé é mãe da Ex Primeira Dama, Maria do Ceo Damasceno Moura Fé e tia do Ex Prefeito Heli de Araújo Moura Fé, com relevantes serviços prestados à sociedade de Simplício Mendes, principalmente na área da Saúde;

CONSIDERANDO, finalmente, o reconhecimento público da Administração Municipal, por se tratar ainda da avó da atual Secretária Municipal de Saúde, Srta. Janine Damasceno Moura Fé e Tia e Sogra da atual Secretária de Finanças, Sra. Paula Virginia de Carvalho Moura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, no Município de Simplício Mendes em razão do falecimento da Sra. Nely Damasceno de Moura Fé ocorrido nesta quinta-feira, 14 de julho de 2022;

Art. 2º - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 15 de julho de 2022 (sexta-feira), na Prefeitura Municipal e suas Secretarias Municipais, com exceção dos servidores de áreas essenciais ao funcionamento de urgência e emergência da máquina administrativa.

Art. 3º - Fica a critério de cada órgão, através da Secretaria Municipal correspondente, a organização e planejamento para reposição das horas correspondentes ao Ponto Facultativo estabelecido no Art. 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, em 14 de julho de 2022.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:167C2F3D781ABC8C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-SRP. **CONTRATO:** CONTRATO Nº 01.0607/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 10.5120/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-PI. **AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME:** ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO. **CARGO:** PREFEITO MUNICIPAL. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 05/07/2022. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.871.219,09 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVE CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 06/07/2022. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **FONTE RECURSO:** 500. **SIGNATÁRIOS:** ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI E ALZIRA DA SILVA MELO, PELA EMPRESA A7 TERCEIRIZACAO EIRELI, CNPJ Nº 26.306.017/0001-65.

Id:089B7889D0B6BC85

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - Piauí

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE-PI.
PREGOEIRO: MARLUCE MEDEIROS LIMA
DATA DA SESSÃO: 10/06/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04/07/2022
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/07/2022
ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 06/07/2022
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

EMPRESA VENCEDORA:

RAZÃO SOCIAL: A7 TERCEIRIZAÇÃO EIRELI
CNPJ/MF: 26.306.017/0001-65
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1531, Bairro Nossa Senhora das Graças, Teresina-PI
REPRESENTANTE LEGAL: Alzira da Silva Melo, portadora da Carteira de Identidade nº 2.602.211, expedida pelo SSP/PI, e CPF nº 015.792.953-12
TELEFONE: (86) 3085-3520 / (86) 98837-0133 // E-MAIL: a7terceirizacao@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	QUANT. CARGOS	V. MENSAL	V. ANUAL	CUSTO TOTAL PARA OS CARGOS
1	Auxiliar Administrativo 40 hs	12	7	R$3.913,05	R$46.956,61	R$328.696,30
2	Auxiliar Administrativo 20 hs	12	4	R$1.956,54	R$23.478,46	R$93.913,85
3	Monitor Escolar 20 hs	12	8	R$1.618,89	R$19.426,65	R$155.413,19
4	Auxiliar de Serviços Gerais 40 hs	12	18	R$3.201,59	R$38.419,02	R$691.542,36
5	Auxiliar de Serviços Gerais 20 hs	12	10	R$1.600,79	R$19.209,51	R$192.095,10
6	Auxiliar de Serviços Gerais 10 hs	12	3	R$727,63	R$8.731,57	R$26.194,70
7	Porteiro Diurno 40 hs	12	11	R$3.200,71	R$38.408,52	R$422.493,70
8	Porteiro Noturno 20 hs	12	6	R$2.351,96	R$28.223,52	R$169.341,12
9	Cuidador Infantil 20 hs	12	2	R$1.604,99	R$19.259,86	R$38.519,71
10	Motorista de Ônibus 40 hs	12	6	R$4.209,03	R$50.508,36	R$303.050,16
11	Motorista Carro Passeio 40 hs	12	7	R$3.552,23	R$42.626,81	R$298.387,70
12	Motorista de Ambulância 40 hs	12	8	R$4.262,68	R$51.152,17	R$409.217,35
13	Motorista de Veículos Pesados 40 hs	12	2	R$4.212,78	R$50.553,36	R$101.106,72
14	Operador de Trator 40 hs	12	2	R$4.690,13	R$56.281,53	R$112.563,06
15	Zelador 40 hs	12	4	R$3.201,59	R$38.419,02	R$153.676,08
16	Bombeiro Hidráulico 40 hs	12	2	R$3.700,31	R$44.403,77	R$88.807,54
17	Mecânico 40 hs	12	2	R$3.700,31	R$44.403,77	R$88.807,54
18	Eletricista 40 hs	12	2	R$4.293,20	R$51.518,38	R$103.036,76
19	Supervisor 40 hs	12	2	R$3.931,51	R$47.178,08	R$94.356,15
VALOR TOTAL						R$3.871.219,09

Id:05D4ED9915A2BC7F

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE Governo da Reconstrução | Portal de Compras

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Termo de Homologação
Pregão Eletrônico N° 018/2022 - SRP

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório em epígrafe em favor das empresas declaradas vencedoras do certame, conforme Ata Eletrônica do Sistema Portal de Compras de Várzea Grande -PI, conforme o que se transcreve abaixo:

- Empresa A7 TERCEIRIZACAO EIRELI, CNPJ: 26.306.017/0001-65, com o valor global: R$ 3.871.219,09 (três milhões, oitocentos e setenta e um mil, duzentos e dezenove reais e nove centavos).

Várzea Grande - PI, 05 de julho de 2022.

Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – PI